



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Plano de Trabalho 2020

SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes

FONTE: Termo de Colaboração FMDCA - Resolução: CMDCA Nº 10/2020

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.353833/0001-28	
EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos	
Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502	
CEP: 19026-655	BAIRRO: Jardim Maracanã
Tel. (18) 3906-2680	Fax: () ***
E-Mail: ladome@lardosmeninos.org.br	Site: www.lardosmeninos.org.br
Imóvel - (X) Próprio () Cedido () Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 64 horas semanais	
Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e comercial para a comunidade em geral	
Data da Implantação: 14/02/1 957	
Nome do representante legal: Roberto de Paula Silvério, SAC.	
RG. 2.045.754-6-SSP/PR	CPF: 535.353.839-00

II - APRESENTAÇÃO

Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de duas unidades de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 500 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção está garantida:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, a garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil Lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

A OSC Lar dos Meninos está localizada na zona norte do município de Presidente Prudente e as famílias cadastradas no Projeto Família Acolhedora estão inseridas em todos os territórios do município. Na atualidade a OSC tem pactuado com



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

a Secretaria de Assistência Social 35 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, sendo estas divididas em 25 vagas na modalidade de acolhimento institucional e 10 na modalidade de acolhimento familiar.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional e Familiar estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os objetivos dos serviços, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades para o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares, famílias acolhedoras e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

O Acolhimento Institucional e Familiar tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

III - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- (X) Proteção Social Especial – alta complexidade

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

V - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-2353

E-mail do coordenador: acolhimnetoldm@gmail.com

VI – JUSTIFICATIVA

Considerando a viabilização da proteção integral, que a OSC, em parceria com o órgão gestor da secretaria de assistência social, considera a importância de promover o enfrentamento da COVID-19, sendo desta forma necessárias alterações no cotidiano de serviço de acolhimento.

Como conceito, as recomendações da portaria nº 59 de 22 de abril de 2020, estão pautadas em reduzir o fluxo intenso de pessoas nas unidades de acolhimento e, quando possível respeitando as condições legais, conduzir as crianças e adolescentes para ambientes mais preservados.

Todas as medidas de prevenção devem ser pensadas como forma de garantir proteção e segurança para as crianças e adolescentes, para os profissionais que estão diretamente em contato diariamente com os mesmos, como os cuidadores e auxiliares de cuidadores e famílias acolhedoras, proporcionando equipamentos de segurança à sua saúde como os EPI, orientações, capacitações quanto às ações necessárias para prevenção da transmissibilidade, apoio psicológico e ferramentas que possibilitem criar estratégias de enfrentamento para lidar com os desafios do distanciamento social, apoiando as crianças e adolescentes nos momentos de estudo, ser criativo para a elaboração das atividades de lazer, orientações em relação ao



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

cenário atual, prevenindo desta forma agravamentos para a saúde mental das crianças e adolescentes acolhidos.

Diante do contexto atual em que a tecnologia se tornou a ferramenta mais eficaz e humanizada para a manutenção dos contatos familiares, amigos e terceiros, acesso à informações atualizadas, acompanhamento da realidade global, opções de lazer, interação e estudo, faz-se necessário garantir o direito de acesso individual destas ferramentas a todas as crianças e adolescente em situação de acolhimento, com o objetivo de amenizar os impactos gerados pelo distanciamento social.

Outro fator relevante é o trabalho da equipe técnica, assistentes sociais e psicólogos, o qual precisou de adaptações para garantir o atendimento com dignidade aos usuários, pois as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico e já não há mais dúvidas de que a pandemia gera um medo, sendo assim os técnicos precisaram criar uma forma de comunicação com a população usuária mesmo que de forma remota, utilizando-se das ferramentas tecnológicas, como forma de garantir aos usuários e sua família a continuidade dos contatos, acesso a informações e escuta qualificada.

Tais medidas visam promover ações com o objetivo, diante da pandemia do coronavírus, cuidar da saúde e da segurança das crianças e adolescentes, que por decisão judicial, estão afastados do convívio familiar, em guarda provisória ou instituições de acolhimento. As medidas também têm como objetivo resguardar os profissionais e famílias acolhedoras do serviço.

Neste intuito a OSC, considera necessárias alterações e adaptações no cotidiano do serviço como:

- Espaço para isolamento dos casos suspeitos ou confirmados, retorno de evasões e ou novos acolhidos.
- Aquisição de produtos de higiene e limpeza.
- Aquisição de equipamentos eletrônicos como forma de contato familiar ou com pessoas de vínculos significativos, atendimentos remotos da equipe técnica, interação, lazer e estudo à distância para os acolhidos.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Pensar em medidas de prevenção do COVID – 19 é pensar em garantir um espaço para o isolamento de casos suspeitos, confirmados, fugas e novos acolhimentos, garantir dignidade neste período, pautando as ações mais próximas a rotina do acolhimento, ações que promovam a continuidade de seus hábitos diários, como estudo, lazer, contato com amigos e familiares de forma remota, na perspectiva da recuperação sem maiores prejuízos.

Contudo, perante o cenário atual de calamidade pública, considerando as necessidades para adequação em razão das dificuldades financeiras a OSC receberá por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), através da Resolução CMDCA Nº 10/2020 de 23 de junho de 2020**, o valor de R\$ 87.724,26 durante o período da pandemia para contratação de profissionais específicos dos serviços de isolamento por meio de empresa terceirizada, sendo 01 monitor diurno, 01 monitor noturno, 01 serviço gerais diurno, 01 vigia diurno e 01 vigia noturno, todos em escala 12x36 horas.

O município estará adaptando e disponibilizando espaços pelo período necessário para os casos suspeitos, confirmados, evadidos e ou novos acolhidos. O espaço será em forma de alojamentos (apartamentos/suítes) localizado no Estádio Municipal Caetano Peretti.

Por fim, tal medida visa garantir proteção integral, seja dos acolhidos, bem como de todos os colaboradores desta OSC, atendendo as necessidades de proteção e cuidados.

VII - DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta de atendimento direto: 10 crianças e ou adolescentes.

Capacidade de atendimento mensal: 10 criança e ou adolescente

VIII - PÚBLICO ALVO

Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento institucional que apresentem sintomas relacionados ao COVID – 19, ou seja, casos suspeitos, confirmados, evadidos ou novos acolhidos.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

IX - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, realizando o trabalho de prevenção e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnósticos confirmados, casos suspeitos, casos de evasão e ou novos acolhidos.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

X- METODOLOGIA DO TRABALHO

ATIVIDADES	OBJETIVOS	METODOLOGIA	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Isolamento	Propiciar um espaço de isolamento para crianças e adolescentes com suspeita ou confirmação da COVID19 e isolamento para novos acolhimentos e retorno de evasões.	<p>O isolamento ocorrerá em um espaço físico não adjunto das casas de acolhimento como forma de prevenção da disseminação do vírus. O espaço contará com quartos apartamentos, como forma do atendimento individual.</p> <p>As crianças e ou adolescentes que necessitarem do isolamento serão monitorados por um cuidador diurno e um noturno em escala de 12x36. A equipe contará com um serviços gerais diurno com carga horária de 12x36, o qual será responsável pela higienização, organização e alimentação dos acolhidos. A equipe será composta ainda por um vigia noturno e diurno em escala de 12x 36 para apoio no monitoramento e segurança de todos.</p> <p>A equipe técnica do SAICA propiciará todo o apoio técnico de forma remota, como escuta, acolhida, orientações e monitoramento para as crianças,</p>	Cuidadores, Equipe técnica e Coordenação



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		adolescentes e equipe de profissionais.	
Acolhida	Proporcionar uma acolhida afetuosa e segura, para os acolhidos, com o intuito de minimizar os impactos do isolamento social.	Acolhida à criança/adolescente com respeito, carinho em ambiente digno e acolhedor, realizado no momento do acolhimento pelos cuidadores do espaço de isolamento.	Cuidadores
Escuta	Tem por finalidade realizar acompanhamento contínuo dos acolhidos, por meio de atividades que auxiliem no desenvolvimento das potencialidades, sociabilidade, fortalecimento da autonomia e no resgate e fortalecimento dos vínculos afetivos.	A escuta psicossocial será realizada de forma remota, sendo por ligações telefônicas, chamadas de vídeos, com o objetivo de dar continuidade no atendimento das demandas que emergem do processo de acolhimento.	Equipe técnica e Cuidadores
Elaboração e reavaliação do Plano Individual de Acompanhamento – PIA	Elaborar juntamente com o Judiciário, Conselho Tutelar, Rede Socioassistencial e intersetorial, acolhidos e sua família, estratégias e ações, que visem identificar as	Elaboração do PIA, com a rede de serviços, após a inserção da criança/adolescente no serviço de acolhimento e reavaliação de acordo com a demanda. A elaboração e reavaliação do PIA será feito de	Equipe técnica, educadores, auxiliares e Coordenação e autores do Sistema de Garantia de



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	demandas específicas de cada criança, adolescente e sua família, criando desta forma um instrumental de estudo e orientação para as intervenções profissionais.	forma remota, por meio de reuniões virtuais.	Direitos da Criança e do adolescente.
Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários	- Tem por objetivo, auxiliar o acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos, contendo informações e providências tomadas, bem como as suas justificativas.	Elaboração de relatórios para o Judiciário, Conselho tutelar e Rede de Serviços. Elaboração de relatórios para prontuários de atendimento.	Equipe técnica
Apoio à Família na sua função protetiva e Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada	Tem por objetivo resgatar e/ou fortalecer os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e oportunizar que a família execute sua função protetiva e quando não possível, realizar o mapeamento da família extensa e seus vínculos com a criança/adolescente e/ou identificação de terceiros com que a criança e	Atendimento psicossocial, por meio de ligações telefônicas e chamadas de vídeo. Visitas domiciliares quando consideradas extremamente necessárias, seguindo todas as orientações da OMS. Ações de fortalecimento de vínculos por meio de visitas virtuais, ligações telefônicas e contato nas	Equipe técnica e cuidadores.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	adolescente tinham vínculos.	redes sociais. Identificar e acompanhar familiares e/ou terceiros de forma remota, que possam propiciar a função protetiva à criança e adolescente	
Articulação com o Sistema de garantia de Direitos, com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais e encaminhamentos	<p>Proporcionar um momento de discussão de cada criança e adolescente acolhido, com o objetivo de monitorar e apressurar a reintegração familiar.</p> <p>Os encaminhamentos para a rede têm como objetivo o acesso à rede socioassistencial e é realizada através do cuidado diário do desenvolvimento de cada acolhido e seu familiar.</p> <p>A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial prioriza a proteção integral da criança e do adolescente, com planejamento, monitoramento e avaliação em conjunto com os atores envolvidos.</p>	<p>Articulação diária com a rede socioassistenciais e setorial (saúde, educação, segurança, habitação, assistência social, transporte, cultura e lazer)</p> <p>Encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada por cada criança, adolescente e/ou sua família para os serviços considerados essenciais neste período de pandemia.</p> <p>Reuniões virtuais para discussão dos casos.</p>	Educadores, auxiliares, Equipe técnica e Coordenação



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Convivência familiar e comunitária	Proporcionar momentos de integração e oferecer a oportunidade de aprender novos assuntos relacionados aos direitos sociais, realidade social e familiar e outras variedades de assuntos. - Fortalecer os vínculos entre crianças, adolescentes e famílias acolhedoras proporcionando desenvolvimento de confiança e afetividade. Propiciar momentos de lazer, entretenimento, confraternização. Assegurar o direito da convivência familiar e comunitária. Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais. Participação e responsabilização da comunidade local.	Visitas virtuais aos familiares e contatos por meio das redes sociais. Participação na rotina da família acolhedora. Festividade em datas comemorativas, atividades de lazer e entretenimento com grupos de cada casa de acolhimento, como forma de prevenção da COVID19.	Cuidadores, auxiliares de cuidadores, Equipe Técnica e coordenação.
---	---	---	---



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades para os usuários (Crianças e adolescentes)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	Meses					
				1	2	3	4	5	6
Acolhida	De acordo com a demanda	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Frequência escolar (Virtual, por meio de plataformas e canal disponíveis de cada unidade escolar)	Diária	Segunda à sexta	***	*	x	x	x	x	x
Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, hora de dormir e acordar)	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Convivência familiar e comunitária de forma remota, por meio de ligação telefônica, chamada de vídeo, redes sociais.	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Serviços de saúde	Diária	De acordo com a necessidade	***	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial remoto	De acordo com a demanda	Qualquer							
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Atividades de entretenimento por meio das redes sociais, TV, vídeo game	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Atividades para os usuários (Núcleo Familiar)

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	Meses					
				1	2	3	4	5	6
Acolhida de forma remota por meio de ligações telefônicas, chamada de vídeos e encontros virtuais.	De acordo com a demanda	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	x	x	x	x	x	x
Convivência familiar e comunitária de forma remota, por meio de ligação telefônica, chamada de vídeo, redes sociais.	De acordo com a programação	Segunda a sexta feira	30 horas semanais	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial remoto por meio de ligações	Semanal	Segunda a sexta feira	30 horas semanais						



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Atividades equipe técnica

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	DIA DA SEMANA/MÊS	C/ HORÁRIA	Meses					
				1	2	3	4	5	6
Acolhida à criança adolescente e sua família de forma remota e presencial, de acordo com a particularidade.	De acordo com a demanda	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Apoio à família na sua função protetiva de forma remota	Semanal	Segunda a sábado	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Articulação com outras políticas setoriais	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Articulação da rede de serviços	Diário	Segunda a sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas, quando estes serem considerados essenciais	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Escuta qualificada à acriança, adolescente e sua família de forma remota, por meio de ligação telefônica, chamada de vídeo.	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada	Diária	Segunda a sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Providencia de documentação	De acordo com a necessidade	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Acompanhamento do núcleo familiar remoto	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial para a criança, adolescente e sua família.	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x
Capacitação, acompanhamento e orientação de educadores e auxiliares e famílias acolhedoras por meio de Live e encontros virtuais.	De acordo com a necessidade e disponibilidade de capacitações	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x
Elaboração e reavaliação do Plano Individual de Atendimento – PIA por meio de reuniões virtuais	Mensal	Segunda à sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Elaboração prontuários	Diária	Segunda à sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios de acompanhamento	Semanal	Segunda à sexta	30hs semana	x	x	x	x	x	x
Estudo de caso	Semanal	Terça	4hs semanais	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento da função protetiva da família	Diária	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x
Orientação socio familiar remota	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar de acordo com a especificidade será realizada presencial, seguindo toas orientações da OMS	De acordo com a demanda	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CONSELHO TUTELAR	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade
VARA DA INFÂNCIA	Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Fiscalização	De acordo com a necessidade
MINISTÉRIO PÚBLICO	Monitoramento	De acordo com a necessidade
DEFENSORIA PÚBLICA	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica.	De acordo com a necessidade
REDE SOCIOASSISTENCIAL	Defesa dos direitos socioassistenciais, proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade
POLITICAS INTERSETORIAIS	Sustentação e corresponsabilidade do trabalho desenvolvido.	De acordo com a necessidade
OSC	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade

XIII - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Realizar trabalho de prevenção e contenção da disseminação do vírus em casos suspeitos, evadidos, novos acolhidos e ou diagnósticos confirmados.
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- Desenvolvimento da autonomia
- Promover a reintegração familiar e comunitária.

XIV – SUSTENTABILIDADE

O serviço de acolhimento é mantido financeiramente por recursos públicos repassados por meio de ajuste com o município de Presidente Prudente e recursos próprios oriundos de doações, ações beneficentes e outros recursos autogeridos.

Este repasse financeiro do FMDCA, vem atender uma emergência em decorrência da COVID-19, uma vez que a OSC não suporta, neste momento, outras despesas, pois a receita de doações e ações beneficentes teve um considerável decréscimo em razão da pandemia.

XV - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Coordenador Técnico Telma	Superior Serviço Social	44 hs/ semanais	R\$ 56.751,85 CLT	47,62% Estadual A.F. 15,70% Federal A.F. 36,68% PRÓPRIO
01	Assistente Social Selma	Superior Serviço Social	30 hs/ semanais	R\$ 48.111,50 CLT	76,82% Federal A.I. 23,18% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Josiane Gama	Ensino Médio	12x36 hs	R\$21.916,17 CLT	65,99% Federal A.I. 34,01% PRÓPRIO
01	Secretária Josaine	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 10.451,42 CLT	54,06% Federal A.F. 45,94% PRÓPRIO
01	Psicóloga Andréia	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 48.111,50 CLT	71,32% Estadual A.I. 28,68% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Andreia S.	Ensino Médio	12x36 hs	R\$29.076,24 CLT	64,63% Estadual A.I. 35,37% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Aparecida	Ensino Médio	12x36 hs	R\$27.191,72 CLT	65,44% Estadual A.I. 34,56% PRÓPRIO



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

01	Aux. Cuidador Berta	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.899,10 CLT	59,59% Estadual A.I. 40,41% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Lia Márcia	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.766,95 CLT	61,41% Estadual A.I. 38,59% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Maria José	Ensino Médio	12x36 hs	R\$27.303,75 CLT	70,32% Estadual A.I. 29,68% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Natalina	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.906,31 CLT	59,96% Estadual A.I. 40,04% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Sandra	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.034,68 CLT	64,32% Estadual A.I. 35,68% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Ana Paula	Ensino Médio	12x36 hs	R\$28.852,14 CLT	50,72% Estadual A.I. 49,28% PRÓPRIO
01	Aux. Cuidador Simone	Ensino Médio	12x36 hs	R\$27.903,56 CLT	58,71% Estadual A.I. 41,29% PRÓPRIO
01	Cuidador Elisabete	Ensino Superior	12x36 hs	R\$49.996,56 CLT	65,77% Municipal.A.I 34,23% PRÓPRIO
01	Cuidador Ivoneide	Ensino Superior	12x36 hs	R\$50.006,48 CLT	65,65% Municipal.A.I 34,35% PRÓPRIO
01	Cuidador Lucia	Ensino Superior	12x36 hs	R\$49.738,17 CLT	61,70% Municipal.A.I 38,30% PRÓPRIO
01	Cuidador Luis Fernando	Ensino Superior	12x36 hs	R\$50.972,72 CLT	64,42% Municipal.A.I 35,58% PRÓPRIO
01	Cuidador Luzinete	Ensino Superior	12x36 hs	R\$50.104,08 CLT	59,66% Municipal.A.I 40,34% PRÓPRIO
01	Cuidador Maria Ap.	Ensino Superior	12x36 hs	R\$48.919,16 CLT	65,73% Municipal.A.I 34,27% PRÓPRIO
01	Cuidador Raquel	Ensino Superior	12x36 hs	R\$49.133,50 CLT	63,12% Municipal.A.I 36,88% PRÓPRIO
01	Cuidador Rosana	Ensino Superior	12x36 hs	R\$49.319,88 CLT	59,71% Municipal.A.I 40,29% PRÓPRIO
01	Cuidador Valmor	Ensino Superior	12x36 hs	R\$50.976,56 CLT	62,26% Municipal.A.I 37,74% PRÓPRIO
01	Cuidador Marcio	Ensino Superior	12x36 hs	R\$22.321,29 CLT	24,98% Municipal.A.I 75,02% PRÓPRIO
01	Cuidador Estela	Ensino Superior	12x36 hs	R\$50.114,26 CLT	48,54% Municipal.A.I 51,46% PRÓPRIO
05	Cuidador (Educador)	Superior Completo e	12x36 hs	R\$220.895,05 CLT	78,89% FMDCA.A.I 21,11% PRÓPRIO



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

		Cursando			
01	Psicóloga Giovana	Superior Psicologia	30 hs/ semanais	R\$ 48.111,50 CLT	68,53% Estadual A.F. 31,47% PRÓPRIO
01	Assistente Social Jacqueline	Superior Serviço Social	30 hs/ semanais	R\$ 48.115,11 CLT	21,93% Emenda Impositiva 32,22% federal A.F. 45,85% PRÓPRIO
01	Motorista Milton	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 26.907,02 CLT	68,10,% Federal A.I. 31,90% PRÓPRIO
01	Motorista João	Ensino Fundament al	44 hs/ semanais	R\$ 27.750,94 CLT	70,24% Federal A.I.. 29,76% PRÓPRIO
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 17.904,22 CLT	19,27% Emenda Impositiva 43,96% Federal A.F. 36,77% PRÓPRIO
01	Aux. Manutenção Ivanildo	Ensino Médio	44 hs/ semanais	R\$ 29.807,16 CLT	41,67% Municipal A.I. 58,33% PRÓPRIO
01	Aux. Administrativo Andréia Diniz	Médio	44 hs/ semanais	R\$ 30.382,56 CLT	31,14% Municipal A.I. 68,86% PRÓPRIO
01	Encarreg. ADM. Ana Paula	Superior Completo	44 hs/ semanais	R\$ 66.430,88 CLT	21,51% Federal A.I. 12,80% Federal A.F. 24,39% Federal Covid 41,30% PRÓPRIO

* **Custo Anual do Funcionário para OSC:** 12 meses de salário, 1/3 férias, 13º salário, encargos sociais como FGTS, INSS.

Total de Funcionários: 38

Funcionários com Pós Graduação: 06

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Recursos Físicos

NOME	QUANTIDADE
Banheiros	06
Copa	01
Quartos	06
Área externa	01

Recursos Materiais

NOME	QUANTIDADE
Armário p/ guarda de pertences	06
Camas	06
Brinquedos	Vários e diversificados
Livros	Vários e diversificados
Geladeira	01
Forno Micro-ondas	01
Aparelho telefônico móvel	01
Veículos para transporte de usuário, equipe de trabalho e administração	02

XVII – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação do serviço de acolhimento é contínua, entendendo que, o período de isolamento social devido a suspeita ou confirmação da contaminação da COVID 19 se dá como uma forma de prevenção do contágio, sendo assim todas as outras ações são interrompidas e fazem parte do processo de acolhimento.

Como será avaliado	O que será avaliado	Periodicidade	Instrumentais utilizados
A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço	Crianças e adolescentes: - Vinculação ao ambiente e cuidadores; - Vinculação a compromissos decorrentes de sua condição e faixa etária;	A avaliação será realizada de forma contínua, por meio de	- Visitas domiciliares - Encaminhamento



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

<p>acolhimento deverá ocorrer de maneira dinâmica, tendo em vista que as propostas ocorrem dentro de universo dinâmico e com realidades diversificadas, às vezes únicas, e por isso a pertinência de ser avaliado na perspectiva histórico dialética.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Autocuidado e autoproteção; - Cuidado com o ambiente e seus objetos pessoais; - Capacidade de argumentação; - Capacidade de resolver problemas do cotidiano; - Capacidade de expressar suas ideias; - Qualidade da relação das crianças/adolescentes e seus familiares; - Adesão e evolução nos processos de aprendizagem e capacitação profissional - Projeto de vida e perspectiva de futuro. -Desenvolvimento da autonomia. -Desvelamento das potencialidades. <p>Famílias:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Redução das violações dos direitos socioassistenciais - Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. -Capacidade protetiva. <p>Trabalho em equipe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de cooperação; - Capacidade de entender e resolver problemas; - Capacidade de iniciativa; - Capacidade de cumprir combinados; - Disposição para aprender; - Respeito a informações sigilosas; - Aprimoramento intelectual; - Encontro/alternativas de respostas profissionais sustentáveis; 	<p>reuniões de estudo de caso, reuniões com educadores cuidadores, reuniões com rede, visitas de monitoramento da visitas</p>	<p>s</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elaboração de relatórios -Articulação com o sistema de garantia de direitos -Atendimento psicossocial -Discussão de casos -Elaboração e reavaliação do PIA. -Grupo socioeducativo.
---	--	---	---



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização. <p>Família acolhedora:</p> <ul style="list-style-type: none">-Vinculação afetiva com a criança/adolescente;-Contribuição para a construção de um ambiente familiar;-Capacidade de exercer a figura de referência;-Dificuldades e potencialidades da família no processo de desacolhimento.-Vínculos estabelecidos. <p>Trabalho em rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- Como vê o trabalho em rede;- Nível de cooperação entre os atores que compõe a rede socioassistencial;- Nível de comunicação com os atores;- Nível de entendimento dos atores;- Compromisso da rede socioassistencial;- Socialização e troca de informações.		
--	---	--	--

Presidente Prudente, 06 de Julho de 2020.

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

XVIII - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Serviço de Terceiro Jurídico	Serviço Terceirizado dos profissionais.	01 monitor período diurno, 01 monitor período noturno, 01 serviços gerais período diurno, 01 vigia período diurno 01 vigia período noturno



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIX - RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS – 2020

Programa	Cofinanciamento								Total
	Municipal			Estadual	Federal	Privado			
	FMAS	FMDCA	MUNICIPAL EM.IMPOSITIVA	FEAS	FNAS	Empresa	Pessoa física	Próprio	
Proteção Especial de Alta complexidade	340.000,00	442.404,26	14.000,00	251.364,00	252.101,00	30.000,00	10.000,00	550.992,97	1.890.862,23
Total	340.000,00	442.404,26	14.000,00	251.364,00	252.101,00	30.000,00	10.000,00	550.992,97	1.890.862,23

Presidente Prudente, 06 de Julho de 2.020

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906-2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ITEM	1ª. Parc.	2ª. Parc.	3ª. Parc.	4ª. Parc.	5ª. Parc.	6ª. Parc.	TOTAL
Serv. Terc. Jurídico	14.620,71	14.620,71	14.620,71	14.620,71	14.620,71	14.620,71	87.724,26
Total	14.620,71	14.620,71	14.620,71	14.620,71	14.620,71	14.620,71	87.724,26

XXI – PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Serv. Terc. Jurídico	R\$ 87.724,26
TOTAL	R\$ 87.724,26

Presidente Prudente, 06 de Julho de 2020.

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente